

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Decreto /GP N.86 - Iraquara/ BA, em 13 de fevereiro de 2026.

***“Exonera Vice-Diretora Escolar da Escola
Municipal Municipal Rui Barbosa e dá
outras providências.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Iraquara-BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada da função de Vice-diretora Escolar da Escola Municipal Julião de Souza Braga a servidora MARTA ALVES DOS ANJOS SILVA, matrícula 3221;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 11 de fevereiro de 2026..

Iraquara, 13 de fevereiro de 2026.

Walterson Ribeiro Coutinho

= Prefeito Municipal=